

Os Vicentinos e a Doutrina Social da Igreja

Data de publicação: 20 Janeiro 2020



Antônio Frederico Ozanam (um dos cofundadores da Sociedade de São Vicente de Paulo), em sua inquieta e aprimorada discussão sobre o trabalho, o capital e as relações profissionais, é considerado, no Século XIX, um dos mais brilhantes precursores da Doutrina Social da Igreja, consolidada pelo papa Leão XIII na Encíclica “Rerum Novarum” (1891).

Seus artigos, publicados nos jornais da época, foram às vezes a única voz em defesa dos menos favorecidos. Ozanam era tão preocupado com o tema que chegou a fundar em 1848 um jornal, em parceria com o Padre Lacordaire, intitulado “Era Nova”, no qual apresentava seus posicionamentos sociais.

Por Doutrina Social da Igreja[1] entende-se o “conjunto de ensinamentos católicos, contidos em numerosas encíclicas e documentos papais, que definem princípios, critérios e diretrizes

sobre a organização social e política das nações, objetivando a construção de uma sociedade justa e fraterna por meio da vivência do Evangelho”. Em outras palavras, é a luta pela justiça social numa sociedade cheia de desigualdades, destituída de valores e obcecada pelo dinheiro.

Muitos vicentinos só vão estudar e conhecer as bases da Doutrina Social da Igreja quando participam dos módulos de formação da Escola de Capacitação “Antônio Frederico Ozanam” (ECAFO). Depois disso, passam a tomar gosto pelo tema e então começam a se interessar pelos documentos da Igreja, por artigos especializados, por pesquisas na Internet e por reflexões sobre a matéria. Muitos desses vicentinos nem sabiam que Ozanam tinha sido um dos precursores dessa Doutrina.

A Doutrina Social da Igreja vai bem ao encontro dos desejos de todos os membros da Sociedade de São Vicente de Paulo, pois estes não aceitam a pobreza e querem ver todo ser humano feliz, realizado, próspero economicamente e vitorioso em Cristo. Os Vicentinos buscam um mundo em que os excluídos sejam os primeiros, e não os últimos, escolhendo estar ao lado desses irmãos mais humildes, em unidade com eles. Os Vicentinos são eternos indignados com a situação de opressão e de miséria, não se limitando a aliviar a pobreza com cestas básicas ou peças de roupas.

A Regra da SSVV (parte internacional), em seu Capítulo 7, é bem clara ao defender que “os Vicentinos sonham com um mundo mais justo no qual seriam reconhecidos os direitos de cada um; os Vicentinos são chamados a participar da criação de uma ordem social mais justa e equitativa; a injustiça, a desigualdade, a pobreza e a exclusão resultam de estruturas sociais, econômicas ou políticas injustas”. Também a Regra exorta os confrades e as consócias a identificarem as causas da pobreza para mitigá-las (item 7.1.). Desta forma, a Doutrina Social da Igreja se encaixa perfeitamente no Regulamento Vicentino.

A Família Vicentina, da qual a SSVV faz parte, está desenvolvendo o Projeto “Mudança Sistêmica”, que objetiva tirar os miseráveis da situação em que se encontram, gerando emprego e trabalho, para que, com recursos econômicos próprios, os Pobres possam alimentar-se, manter a saúde, estudar e, desta forma, conseguir trabalho que os liberte da humilhante situação de pedintes.

Esse projeto está completamente inserido nos fundamentos da Doutrina Social da Igreja, pois estimula, por meio do trabalho, a realização social de homens e mulheres, filhos de Deus, especialmente os Pobres, os prediletos do Senhor.

[1] Catecismo da Igreja Católica, 2420.

Renato Lima de Oliveira

16º Presidente Geral da Sociedade de São Vicente de Paulo